



| |
|----------------------------------|
| ATA NÚMERO UM SEGUNDA REUNIÃO |
| ANO 2014 |
| 21-03-2014 |
| PÁGINA 1 DE 12 |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário, Mário Machado Pinto de Oliveira, e Segundo Secretário, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias. -----

Efetuada a chamada, verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltaram os eleitos, Vera Patrícia Magalhães Carvalho; Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos e Fernando António de Oliveira Henriques Brás, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC"; Maria de Fátima Neiva Oliveira e Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, do Partido Socialista e o Presidente da Junta de Freguesia da Faia, António de Oliveira Magalhães, que foi substituído pelo Tesoureiro, Alfredo da Silva Magalhães. Vera Patrícia Magalhães Carvalho, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos, Fernando António de Oliveira Henriques Brás, Maria de Fátima Neiva Oliveira e Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, comunicaram que não podiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal, tendo os mesmos solicitado a sua substituição. Assim, e dado que estavam presentes na sala da sessão os membros da Assembleia Municipal que se seguiam na ordem das respetivas listas, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, José Alexandre Leite de Campos, Marco Filipe Coelho Teixeira, Armando de Oliveira Machado Duro e Andreia Catarina Novais Ribeiro, operou-se, de imediato, as substituições requeridas, ficando deste modo o Plenário constituído por trinta e três membros. -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Serafim China Pereira e os Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Jorge Agostinho Borges Machado; Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.-----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, tendo informado os presentes que na reunião estava a ser efetuado o registo audio, conforme o acordado na última reunião deste órgão. -----



| |
|----------------------------------|
| ATA NÚMERO UM SEGUNDA REUNIÃO |
| ANO 2014 |
| 21-03-2014 |
| PÁGINA 2 DE 12 |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO NÚMERO UM – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – APROVAÇÃO DEFINITIVA DE REGULAMENTO -----

Presente para aprovação e votação o Regulamento Definitivo do Conselho Municipal de Segurança. -----
Depois de uma breve explicação dada pelo Presidente da Assembleia Municipal foi perguntado ao Presidente da Câmara se pretendia usar da palavra, tendo o mesmo referido que em janeiro de dois mil e catorze a Assembleia Municipal aprovou provisoriamente o regulamento. De seguida o Conselho Municipal de Segurança, em fevereiro do corrente ano, emitiu parecer favorável e agora o mencionado Regulamento é presente novamente à Assembleia para aprovação definitiva. -----

O membro do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Alcino Castro, aproveitou para enaltecer o facto de constar no Regulamento as reuniões se poderem realizar fora da sede do concelho. Porque ninguém mais se inscreveu para falar, o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar definitivamente o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

PONTO NÚMERO DOIS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DESIGNAÇÃO DE CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE -----

Presente para aprovação e votação a proposta da Mesa da Assembleia Municipal, com o seguinte teor:
"Tendo em conta as reuniões havidas com as direções dos Grupos Municipais sobre a designação dos cidadãos de reconhecida idoneidade e representatividade social para integrar o Conselho Municipal de Segurança, a Mesa propõe para fazer parte desse órgão e nessa qualidade, os seguintes cidadãos: O Sr. José António Gomes Afonso, que exerceu o cargo de Cabo da Guarda Nacional Republicana de Cabeceiras de Basto, encontrando-se neste momento aposentado e o Dr. Nuno Alberto Machado Martins, Assistente Social e membro da Comissão de Proteção de Pessoas Idosas." -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Inscreveu-se para falar o membro do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Alcino Castro, para informar que por razões familiares não participaria na votação. Porque ninguém mais se inscreveu para falar, o assunto foi de imediato submetido a votação por escrutínio secreto, tendo este órgão aprovado a presente proposta por unanimidade, com trinta e dois votos a favor. -----

Pelo membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras-IPC", Paulo Pinto, foi apresentado um voto de congratulação, com o seguinte teor: *"O grupo municipal Independentes por Cabeceiras-IPC*



| |
|----------------------------------|
| ATA NÚMERO UM SEGUNDA REUNIÃO |
| ANO 2014 |
| 21-03-2014 |
| PÁGINA 3 DE 12 |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

congratula os cidadãos designados para o Conselho Municipal de Segurança ao abrigo do ponto três do artigo quarto do Regimento desse órgão concelhio, a quem reconhece a idoneidade e a representatividade social necessárias e a quem endereça as maiores felicitações e votos de um trabalho profícuo, extensivos a todos os restantes membros do Conselho Municipal de Segurança." -----

Pelo membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, foi feito um agradecimento à Mesa pela forma como decorreram os trabalhos. Houve respeito mútuo e transparência na escolha dos dois cidadãos, até pela aprovação unânime que se obteve. Aproveitou para desejar as maiores felicidades aos cidadãos agora nomeados. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, felicitou a Mesa pela iniciativa e o trabalho desenvolvido e concordou com as palavras proferidas pelos representantes dos Grupos Municipais. Aproveitou para enviar também as felicitações e um voto de confiança às pessoas agora designadas, afirmando que acredita que irão desempenhar bem as suas funções. -----

Por último, usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal para agradecer a colaboração do Presidente da Câmara Municipal e dos Grupos Municipais na escolha dos dois cidadãos e felicitar os agora eleitos por terem aceite o cargo de forma generosa. -----

PONTO NÚMERO TRÊS - APROVAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL DIRIGENTE -----

Presente para apreciação e votação a proposta de composição do júri para recrutamento dos cargos dirigentes a prover nesta Câmara Municipal, de direção intermédia de segundo e terceiro grau para a Divisão Administrativa, Financeira, Económica e Social; Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Animação e Juventude; Divisão de Ambiente, Serviços e Obras; Divisão de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos e Unidade de Obras Particulares, Planeamento e Desenvolvimento Económico, aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia catorze de fevereiro de dois mil e catorze. ---

O Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém queria usar da palavra. Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para informar que, por força da entrada em vigor da nova lei, foi aprovada a nova estrutura Orgânica e por essa alteração, a Câmara Municipal teve que proceder à abertura de um novo procedimento de recrutamento para o preenchimento de cargos de direção intermédia de segundo e terceiro graus e para tal designar um júri do procedimento concursal que é decidido por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto



| |
|----------------------------------|
| ATA NÚMERO UM SEGUNDA REUNIÃO |
| ANO 2014 |
| 21-03-2014 |
| PÁGINA 4 DE 12 |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

por um presidente e dois vogais. Porque ninguém mais se inscreveu para falar, o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, designar o Júri proposto. -----

PONTO NÚMERO QUATRO - DESCENTRALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-

Pelo membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, foi lida a proposta, com o seguinte teor: *"Considerando que a política e os políticos devem servir os cidadãos e não o inverso. Considerando que temos vindo a assistir a um certo alheamento das populações perante a política e os políticos, enquanto representantes do povo. Considerando que devemos prosseguir uma democracia participada sustentada na discussão com os interessados antes de decidir, no cumprimento do que prometemos, na informação do que realizamos e na justificação do que não concretizamos. Considerando que cabe à Assembleia Municipal auscultar, questionar, refletir e debater sobre os aspetos a melhorar e valorizar no concelho de Cabeceiras de Basto com vista a conceber e desenvolver atividades, projetos e programas direcionados para a população cabeceirense, no sentido de uma melhoria contínua da intervenção do poder local ao nível das políticas para o concelho. Considerando que cabe aos políticos desenvolver e trabalhar para que haja uma verdadeira Educação para a Cidadania, através de um diálogo cooperativo entre as gentes de Cabeceiras de Basto e os responsáveis pelas políticas locais, devendo responder às suas questões, abarcar novos projetos e promover a própria atividade dos mesmos. Considerando que a Assembleia Municipal deve enveredar pelo caminho de debate e discutir temáticas de interesse para toda a população cabeceirense. Propomos que as futuras sessões se realizem de uma forma rotativa pelas diversas freguesias do concelho, desde que as mesmas apresentem condições físicas e logísticas necessárias à sua realização, de modo a que, pelo menos, se realize durante o ano de dois mil e catorze uma sessão da Assembleia Municipal na freguesia do Arco de Baúlhe e uma outra na freguesia de Cavez."* -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, referindo que as sessões podem ser descentralizadas em outras freguesias do concelho, designadamente fazer uma sessão por ano nas freguesias de Arco de Baúlhe e Cavez, pois estão dotadas de espaços públicos para albergar este órgão e é uma forma de dignificar estes equipamentos. Terá diversas vantagens, nomeadamente o incentivo à participação na vida autárquica, dignificação das freguesias e espaços, não sendo esta uma ideia original, sendo já praticada noutras Autarquias. -----



| |
|----------------------------------|
| ATA NÚMERO UM SEGUNDA REUNIÃO |
| ANO 2014 |
| 21-03-2014 |
| PÁGINA 5 DE 12 |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Rebelo, pediu a palavra e afirmou que o processo de auscultação dos munícipes não faz parte das competências da Assembleia Municipal e, neste sentido, não se pode esquecer o princípio da especialidade constante no artigo quadragésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro que refere que "os órgãos das autarquias locais só podem deliberar no quadro da prossecução das atribuições destas e no âmbito do exercício das suas competências, nos termos da lei." Desta forma, as Comissões agora constituídas no âmbito da Assembleia Municipal terão também essa função de auscultação e, de acordo com a sua experiência de autarca, essa também é uma função dos Presidentes de Junta de Freguesia. - O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, referiu que reconhece a autonomia que os municípios têm de descentralizar as sessões da Assembleia Municipal, no entanto o local onde as mesmas se realizam não é fundamental, o importante é o desempenho e a qualidade do trabalho que se desenvolve. Concorda com o Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Rebelo, quando afirma que deve ser tido em atenção o princípio da especialidade constante no artigo quadragésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. Considera, por isso, a proposta do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras-IPC" muito redutora, pois a atividade política deve ser mais abrangente. Dado que a Sala de Sessões da Assembleia Municipal possui excelentes condições logísticas, encontrando-se já a ser efetuado o registo áudio das sessões da Assembleia Municipal, o Grupo Municipal do PS propõe que se proceda à realização de filmagens das sessões e se faça a sua transmissão em direto, podendo assim os munícipes acompanhar em tempo real o desenrolar dos trabalhos. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Nuno Barreto, considerou que as comissões têm um papel importante e podem servir para auscultar os munícipes. Acrescentou que com a filmagem das sessões e a sua transmissão via Internet vai ser possível prestar um serviço de cidadania e de maior proximidade às populações, inclusive às residentes no estrangeiro. -----

De seguida usou da palavra o membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras-IPC", Paulo Pinto, para referir que nada têm a opor à proposta do PS, porque também não devem nem temer, de qualquer forma entendem que o PS teve a sua oportunidade de apresentar uma proposta para ser incluída na ordem do dia e devia ter sido apresentada com mais antecedência. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, referiu que os debates são dinâmicos e a proposta surgiu exatamente na sequência do debate que se está realizar. -----



S. R.

| |
|----------------------------------|
| ATA NÚMERO UM SEGUNDA REUNIÃO |
| ANO 2014 |
| 21-03-2014 |
| PÁGINA 6 DE 12 |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Basto, recordou que o assunto em discussão é a descentralização das sessões da Assembleia Municipal. No que respeita às filmagens questionou a sua legalidade, bem como a entidade que deteria a sua posse e se as mesmas seriam facultadas ao público, caso as pretendessem visualizar, tendo sempre presente as questões legais. -----

Domingos Machado, membro do Grupo Municipal do PS, referiu que a Assembleia Municipal é um órgão público, bem como tudo o que aí se passa. Desta forma, os cidadãos têm direito de fazer o julgamento político daqueles que elegeram. -----

Nuno Barreto, membro do Grupo Municipal do PS, acrescentou que também não seria possível nos quatro anos do mandato realizar as sessões da Assembleia Municipal em todas as Juntas de Freguesia. O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a proposta do PS pretende aproximar os cidadãos da vida autárquica, dado que o público que participa nas sessões da Assembleia Municipal é muito reduzido comparativamente com o público que poderá ter acesso com a transmissão em direto. Quanto à descentralização, outros municípios já o fizeram e depois voltaram a centralizar. Informou ainda que vê com agrado a sugestão apresentada pelo Grupo Municipal do PS e considera que, perante um assunto que se encontra em discussão, é sempre possível que se apresentem outras propostas e não vê qualquer inconveniente que seja submetida também a votação. -----

O membro do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, informou que aceita que a proposta do Grupo Municipal do PS seja submetida também a votação, no entanto discorda do Presidente da Assembleia Municipal quando refere que esta é uma proposta que vinha na sequência do assunto em discussão. Desta forma, acrescentou que não lhe parece regular a forma como a proposta foi colocada a discussão, mas como também não devem, nem temem, não se opõem a que seja votada. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, referiu que considera que este não era o assunto que estava em discussão. -----

Porque ninguém mais se inscreveu para falar, a proposta do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC" sobre a descentralização das sessões da Assembleia Municipal foi de imediato submetida a votação, tendo este órgão deliberado por maioria, com dez votos a favor, três abstenções e vinte votos contra (dos Exmos. Senhores: Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Mário Machado Pinto Oliveira, Abílio Fernando Gonçalves Alves, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Armando Ramiro Henriques Marques, Armando de Oliveira Machado Duro,



ATA NÚMERO UM
SEGUNDA REUNIÃO

ANO 2014

21-03-2014

PÁGINA 7 DE 12

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, Andreia Catarina Novais Ribeiro, Manuel José Campos Carneiro, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de: Abadim, Alvite e Passos, Arco de Baúlhe e Vila Nune, Bucos, Cabeceiras de Basto, Faia, Gondiaões e Vilar de Cunhas, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e Riodouro), a sua não aprovação. -----

Seguidamente foi submetida a votação a proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista para filmagem e emissão em direto, via internet, das sessões da Assembleia Municipal a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Pelos Grupos Municipais do PS e PSD foram apresentadas declarações de votos, as quais se dão aqui como por integralmente reproduzidas. -----

Declaração de voto do Grupo Municipal PS: *"Relativamente a esta proposta que nos foi aqui trazida pelo Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras e sobre a qual já fizemos algumas considerações que reiteram a nossa posição contrária à descentralização destas sessões, sem que isto coloque em causa a democracia participativa. Aliás, muito pelo contrário, significa, antes, respeitar os órgãos municipais democraticamente eleitos e respeitar as suas competências legalmente definidas. Significa, também, respeitar a atividade dos Partidos Políticos e dos Movimentos Cívicos nos diferentes contextos de participação social e cívica, noutros espaços de expressão da democracia. No que ao documento da proposta diz respeito, proposta esta que acabamos de votar, gostaríamos de sublinhar que é nele referido que caberá à Assembleia Municipal "auscultar, questionar, refletir e debater sobre os aspetos a melhorar e valorizar no concelho de Cabeceiras de Basto com vista a conceber e desenvolver atividades, projetos e programas". Quanto a isto, como já tivemos oportunidade de dizer, e não querendo de forma alguma colocar em causa o trabalho dos Membros desta Assembleia e dos diferentes Grupos Municipais, estas não são atribuições deste órgão, tal como se depreende da leitura da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. Sobre isto temos de ser rigorosos porque de outra forma podemos estar a imiscuir-nos na atividade da Câmara Municipal a quem cabe, efetivamente, funções executivas. Não podemos esquecer que a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo e que tem competências de apreciação e fiscalização, tal como é explícito no artigo vinte e quatro da Lei referida, competências depois detalhadas no artigo vinte e cinco. Poderá, antes, caber a esta Assembleia, e como a Lei refere, deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da Câmara Municipal. Ora aqui está, ao aprovarmos a*



| |
|----------------------------------|
| ATA NÚMERO UM SEGUNDA REUNIÃO |
| ANO 2014 |
| 21-03-2014 |
| PÁGINA 8 DE 12 |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

constituição de Comissões Permanentes, estamos a aprofundar o contributo desta Assembleia, no âmbito das suas competências de funcionamento e dentro daquelas que são as nossas responsabilidades enquanto Membros da Assembleia Municipal. Queremos dar uma nota positiva sobre a aprovação da constituição das Comissões Permanentes, assim como sobre o trabalho que a antecedeu e que envolveu os diferentes Grupos Municipais. Esta é, na nossa opinião, uma prática positiva da iniciativa e da atividade desta Assembleia. Sobre a participação dos munícipes, pensamos que o desafio que se coloca a cada Membro, a cada Grupo Municipal, é, antes, o de saber qual o contributo a dar para que a população aumente os seus níveis de participação nestas sessões. Por estes motivos, a Bancada do Partido Socialista votou contra esta proposta e, afirma, que estará sempre do lado daquelas iniciativas que, efetivamente, permitam o aprofundamento de uma democracia participativa, dentro do quadro legal pelo qual se rege a nossa atividade." -----

Declaração de voto do Grupo Municipal do PSD: *"Considerando que a Assembleia Municipal é o principal órgão autárquico de representação democrática. Considerando que a ação da Assembleia Municipal têm impacto direto na vida dos Cabeceirenses, devendo servir os seus anseios e melhorar a sua qualidade de vida. Considerando que a Assembleia Municipal deve auscultar as populações, sentindo as suas preocupações e identificando os seus problemas. Considerando que é a qualidade dos trabalhos da Assembleia Municipal – e o seu real impacto na vida das pessoas – que promove o desenvolvimento genuíno e a participação democrática saudável das populações. O Grupo Municipal do PSD abstém-se na descentralização das sessões da Assembleia Municipal."* -----

PONTO NÚMERO CINCO - ESTRUTURAS METÁLICAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO -----

Pelo membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, foi lida a proposta, com o seguinte teor: *"Considerando que neste ano comemoramos os quinhentos anos do Foral das Terras de Cabeceiras de Basto e teremos, certamente, muitos turistas a visitar-nos; Considerando que temos que estar atentos a toda e qualquer forma de poluição no nosso concelho que possa ser prejudicial à sua imagem ou impedir a fruição estética dos nossos espaços por parte dos munícipes e forasteiros; Considerando que temos, no nosso concelho, um grande número de estruturas metálicas para fins publicitários que suportam os chamados "outdoors" e que se tornam fontes de poluição visual, o que para além de inestético transmite um ar de desleixo, apatia e desinteresse pela boa manutenção dos espaços públicos; Considerando que persistem ao longo de todo o ano várias*



| |
|----------------------------------|
| ATA NÚMERO UM SEGUNDA REUNIÃO |
| ANO 2014 |
| 21-03-2014 |
| PÁGINA 9 DE 12 |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

estruturas metálicas na maior parte das vezes sem qualquer utilização, em zonas consideradas nobres ou singularmente atrativas do nosso concelho; Propomos que esta Assembleia Municipal delibere uma recomendação à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para que impeça a profusão deste tipo de estruturas metálicas, identificando-as e preservando apenas aquelas que se encontram licenciadas ou afetas à informação municipal e removendo as que não cumprem estes critérios, no sentido de evitar os inconvenientes atrás referidos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém queria usar da palavra. Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Rui Rovira, que felicitou o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" pela proposta apresentada, no entanto informou que o processo de licenciamento dessas estruturas é moroso e que antes de serem retiradas será necessário notificar os seus proprietários para que procedam ao seu licenciamento e só posteriormente, caso não o façam, é que se poderão retirar. Acrescentou que apesar de tudo as estruturas metálicas são necessárias, sendo os locais adequados para afixação da publicidade. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, para informar que aceitam os argumentos da proposta até no contexto da candidatura do Mosteiro a Património Cultural da Humanidade. Alerta para aspetos do ordenamento que carecem de intervenção urgente, como é o caso das estradas, assunto também já discutido nas reuniões da Câmara pelo Vereador do PSD. -----

O membro Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, para referir que os argumentos utilizados pelo membro da Assembleia Municipal que o antecedeu são de bom senso. Mais informou que esta proposta foi apresentada no sentido de evitar a proliferação excessiva de estruturas que não estão devidamente licenciadas e que se prolongam no tempo. Referiu ainda que é necessário que a Câmara Municipal desenvolva os esforços necessários para que estas estruturas sejam removidas, sobretudo as colocadas em locais que prejudicam esteticamente os edifícios. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, para apresentar um aditamento à proposta do IPC, com o seguinte teor: "A proposta agora apresentada para debate e votação somente menciona "as estruturas metálicas", sugerindo a sua identificação e "preservando apenas aquelas que se encontrem licenciadas ou afetas à informação municipal e removendo as que não cumprem estes critérios". Assim e considerando as insuficiências e possíveis ilegalidades que a mesma contém e ainda porque: Temos assistido nos últimos tempos a várias formas e meios de fazer



| |
|----------------------------------|
| ATA NÚMERO UM SEGUNDA REUNIÃO |
| ANO 2014 |
| 21-03-2014 |
| PÁGINA 10 DE 12 |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

publicidade utilizando pendões, painéis de plástico e de pano pendurados e amarrados a postes de eletricidade, a árvores e outras estruturas fixas que são geralmente colocadas nas rotundas, nos logradouros públicos, nos separadores de vias ou a atravessar estradas. Porque, também na última campanha eleitoral, as várias forças políticas usaram estruturas para fazer campanha envolvendo árvores e plantas e desta forma atrofiando o seu normal crescimento. Estas formas e estes meios de colocar e instalar a publicidade, além de desfigurarem e descaracterizarem os espaços onde a mesma é colocada, afetam a paisagem e têm impactes ambientais e visuais negativos. Por outro lado, verificamos que alguns espaços e logradouros, quer nas freguesias, quer na sede do concelho, são ocupados, pontualmente e periodicamente, de forma abusiva e indevida por particulares com restos de materiais (entulhos) e outros bens indiferenciados, contrariando a Lei e impedindo o uso e a fruição normal por parte dos cidadãos e do público em geral dos referidos espaços. Tendo em conta estas atitudes e comportamentos irregulares e ilegais, consideramos que a Assembleia Municipal deve recomendar à Câmara Municipal que ordene aos serviços competentes do Município que promova ações de sensibilização e de fiscalização rigorosa, de modo a evitar as situações anómalas anteriormente referidas. Mais, deve a Assembleia Municipal deliberar que no que concerne às estruturas de publicidade que não estejam legalizadas, deve o executivo municipal dar oportunidade aos seus proprietários, de acordo com a legislação em vigor, para apresentarem um requerimento para obter o licenciamento nos serviços da Câmara Municipal, tendo em vista a sua apreciação e decisão final de deferimento ou indeferimento nos termos da Lei. Juntamos, em anexo, fotografias relativas à utilização incorreta de espaços e estruturas referidas nesta proposta." -----

Pedi a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Cavez para referir que o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentou uma proposta interessante e importante e não compreende a necessidade de um aditamento à mesma. Acrescentou que como Presidente de Junta de Freguesia tem recebido imensas solicitações e de imediato as tem encaminhado para a Câmara Municipal. Seguidamente expôs a situação existente na freguesia a que preside em que uma estrutura metálica corre o risco de cair, pondo em risco a integridade física de quem por lá passar. -----

O Presidente de Junta da Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Rebelo, informou que é exatamente essa a função do Presidente de Junta de Freguesia, responder às solicitações das pessoas.



ATA NÚMERO UM
SEGUNDA REUNIÃO

ANO 2014

21-03-2014

PÁGINA 11 DE 12

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Nuno Barreto, do Grupo Municipal do PS, aproveitou para desejar um excelente mandato ao Presidente de Junta de Freguesia de Cavez e acrescentou que efetivamente o Presidente de Junta de Freguesia tem que estar próximo das populações, há muito a fazer e é essa a sua função. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, referiu que o que é de registar no que foi mencionado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Cavez é que está uma estrutura metálica, nessa freguesia, em risco de cair. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que a proposta do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" nada refere sobre estruturas que se encontram em risco de queda. A intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Cavez é pertinente, mas devia ter informado o Presidente da Câmara Municipal dessa situação. Não seria a realização de uma sessão da Assembleia Municipal em Cavez que iria resolver essa situação. A Assembleia Municipal não pode e não quer interferir com as funções dos Presidentes das Juntas de Freguesia. Acrescentou que o Grupo Municipal do PS não está contra a proposta apresentada pelo Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", apenas sugere um aditamento para que fique mais completa. -----

Domingos Machado, do Grupo Municipal do PS, afirmou que apenas tentou tornar mais completa a proposta apresentada pelo Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC". Seguidamente questionou o Presidente da Junta de Freguesia de Cavez se deu conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal sobre a situação que expôs. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, Paulo Guerra, informou que tem enviado ofícios ao Presidente da Câmara Municipal sobre as mais diversas situações. Neste caso em particular, como se trata de uma estrutura metálica de um particular, o funcionário da Junta de Freguesia informou-o que não é competência da Câmara Municipal e por essa razão nada comunicou às entidades competentes. -

O Presidente de Junta da Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Rebelo, informou que no âmbito da sua profissão percorre todo o concelho e que sempre que vê situações de perigo informa de imediato a Câmara Municipal. -----

Duarte Nuno, do Grupo Municipal do PSD, interveio dizendo que no essencial estão todos de acordo e, dessa forma, ou se suspendem os trabalhos para elaborar uma proposta conjunta ou se leva esta questão às Comissões. -----

O membro Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, acrescentou que a proposta do seu Grupo Municipal não contemplou a situação desta estrutura metálica que se encontra



| |
|----------------------------------|
| ATA NÚMERO UM SEGUNDA REUNIÃO |
| ANO 2014 |
| 21-03-2014 |
| PÁGINA 12 DE 12 |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

em risco de cair, na Freguesia de Cavez, porque esta foi uma proposta elaborada para a sessão do dia vinte e sete de fevereiro e esta situação ainda não existia. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que registou a situação ali apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Cavez e, já no dia seguinte, iria tratar de resolver essa situação. -----

Porque ninguém mais se inscreveu para falar, por proposta do Presidente da Assembleia Municipal, este órgão deliberou, por unanimidade, reanalisar e reformular, através da direção dos grupos Municipais, a proposta do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", bem como, o aditamento a esta proposta apresentada pelo Partido Socialista, para que se torne uma proposta das três forças políticas. -

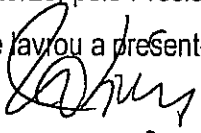
APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração o assunto acima referido. Ninguém se inscreveu para falar. -----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém do público pretendia usar da palavra. Ninguém se inscreveu para falar. De seguida deu conhecimento que os Grupos Municipais já comunicaram os nomes dos membros da Assembleia Municipal que vão integrar as Comissões Permanentes, bem como que vão reanalisar as atas e os tempos consumidos no período antes da ordem do dia, ou seja, que este período terá uma duração máxima de sessenta minutos, dos quais, trinta minutos serão distribuídos pelos três grupos municipais, ficando o Grupo Municipal do PS com dezasseis minutos; o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" com nove minutos; o Grupo Municipal do PSD com quatro minutos e o Presidente da UPGV com um minuto. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram zero horas e cinquenta e cinco minutos, do dia vinte e dois de março de dois mil e catorze, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi dada por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

O Primeiro Secretário: 

O Presidente da Mesa: 